



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CONVOCAÇÃO 001/2025

PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE CURRICULAR Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n.º 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, apresentada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Análise Curricular Nº 01/2025, por meio do Decreto n.º 011/2025 de 31 de Janeiro de 2025, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso em 3 de Fevereiro de 2025 e coordenado pela Comissão de Processo Seletivo designada pelo Decreto n.º 02, de 06 de janeiro de 2025, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, a fim atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento das vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

CONSIDERANDO, o item n.º 8.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo De Análise Curricular Nº 01/2025, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos do Cadastro de Reserva relacionados no Anexo I, para que dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, a fim de apresentar a relação de documentos presente no Anexo II e III, e, por conseguinte, tome posse do Processo Seletivo De Análise Curricular Nº 01/2025.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

Salto do Céu - MT, de 06 Fevereiro de 2025.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL OLIVEIRA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

GIZELI VALERIA DA SILVA PAULA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

ROZANA ALVES DA SILVA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

JULIANA APARECIDA BATISTA SOARES

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

SOCRATY DE CAMPOS DALBEM

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

LILIANE TRINDADE DOS SANTOS

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

JEOVANIA OLIVEIRA CORES SANTANA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

CREONE ANTONIO DA SILVA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

MARLI MIRANDA TEIXEIRA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

ROSANGELA MEDEIRO DA SILVA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

LAURIANE DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

TELMA SOARES FALCÃO BATISTA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

ROSINEIA VIEIRA DE SOUZA CORES

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

JUIDES FERREIRA RODRIGUES

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

KEILA PAIXÃO DE LANA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

CAMILA GOUVEIA OLIVEIRA SOUZA DALBEM

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

MARIA MAIZA PEREIRA NEVES DE MOURA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

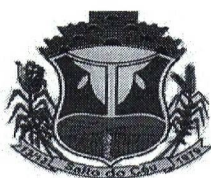
AMANDA ALMEIDA DA SILVA BARROSO

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

RUTE FERREIRA NUNES

Recebi dia ___/___/___ Assinatura: _____



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ANEXO II –RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade; (original e cópia)
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Título de Eleitor;
9. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse ou Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental Admissional (ASO);
11. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
12. Comprovante de Escolaridade e Documentos Comprobatórios Exigidos Para O Cargo (original e cópia)
13. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
14. Declaração de Bens;
15. Autodeclaração étnico-racial;
16. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”.
17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu;
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;
21. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau;



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);
23. Certidão da Justiça Eleitoral;
24. Certidão da Justiça Militar Federal;
25. Certidão do Conselho Nacional de Justiça;
26. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
27. Endereço De E-mail e Nº De Telefone Para Contato;
- 28.01 FOTO 3X4 recente
29. Carteira de Trabalho (Cópia e original)
30. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;

Salto do Céu - MT, 06 Fevereiro de 2025.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

com jornada de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do valor contratual em decorrência da aplicação da nova legislação sobre a Revisão Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece um reajuste de 7,5% (sete e meio por cento). Dessa forma, a remuneração para o cargo vinculado ao salário mínimo nacional passa a ser de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), conforme os novos parâmetros legais definidos pela Lei Municipal n.º 787, de 27 de janeiro de 2025. CONTRATADA: ILDA DE ALMEIDA SILVA CPF: 027.***.***-50. Fica ajustado o valor a partir de janeiro de 2025.

Salto do Céu/MT, 31 de Janeiro de 2025.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Presidente Comissão de Contratação -

Portaria n. 028/2025

Matrícula n. 156

**RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 001/2025 PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE
CURRICULAR Nº 01/2025**

CONVOCAÇÃO 001/2025

PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE CURRICULAR Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n.º 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, apresentada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, quero uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Análise Curricular Nº 01/2025, por meio do Decreto n.º 011/2025 de 31 de Janeiro de 2025, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso em 3 de Fevereiro de 2025 e coordenado pela Comissão de Processo Seletivo designada pelo Decreto n.º 02, de 06 de janeiro de 2025, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, a fim atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento das vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

CONSIDERANDO, o item n.º 8.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo De Análise Curricular Nº 01/2025, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos do Cadastro de Reserva relacionados no Anexo I, para que dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, a fim de apresentar a relação de documentos presente no Anexo II e III, e, por conseguinte, tome posse do Processo Seletivo De Análise Curricular Nº 01/2025.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

Salto do Céu - MT, de 06 Fevereiro de 2025.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL OLIVEIRA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA

Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

GIZELI VALERIA DA SILVA PAULA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

ROZANA ALVES DA SILVA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

JULIANA APARECIDA BATISTA SOARES
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

SOCRATY DE CAMPOS DALBEM
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

LILIANE TRINDADE DOS SANTOS
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

JEOVANIA OLIVEIRA CORES SANTANA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

CREONE ANTONIO DA SILVA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

MARLI MIRANDA TEIXEIRA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

ROSANGELA MEDEIRO DA SILVA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

LAURIANE DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

TELMA SOARES FALCÃO BATISTA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

ROSINEIA VIEIRA DE SOUZA CORES
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

JUIDES FERREIRA RODRIGUES
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

KEILA PAIXÃO DE LANA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

CAMILA GOUVEIA OLIVEIRA SOUZA DALBEM
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

MARIA MAIZA PEREIRA NEVES DE MOURA
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

AMANDA ALMEIDA DA SILVA BARROSO
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

RUTE FERREIRA NUNES
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

ANEXO II –RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade; (original e cópia)
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Título de Eleitor;
9. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse ou Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental Admissional (ASO);
11. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
12. Comprovante de Escolaridade e Documentos Comprobatórios Exigidos Para O Cargo (original e cópia)
13. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
14. Declaração de Bens;
15. Autodeclaração étnico-racial;
16. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu;

20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;

21. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau;

22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);

23. Certidão da Justiça Eleitoral;

24. Certidão da Justiça Militar Federal;

25. Certidão do Conselho Nacional de Justiça;

26. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;

27. Endereço De E-mail e Nº De Telefone Para Contato;

28. 01 FOTO 3X4 recente

29. Carteira de Trabalho (Cópia e original)

30. Não ter infringindo as leis que fundamentaram o Edital;

Salto do Céu - MT, 06 Fevereiro de 2025.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2024**

Contratação temporária de Prestação de Serviços de GARI, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do valor contratual em decorrência da aplicação da nova legislação sobre a Revisão Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece um reajuste de 7,5% (sete e meio por cento). Dessa forma, a remuneração para o cargo vinculado ao salário mínimo nacional passa a ser de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), conforme os novos parâmetros legais definidos pela Lei Municipal n.º 787, de 27 de janeiro de 2025. CONTRATADA: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 059.***.***-97. Fica ajustado o valor a partir de janeiro de 2025.

Salto do Céu/MT, 31 de Janeiro de 2025.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Presidente Comissão de Contratação -

Portaria n. 028/2025

Matrícula n.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024**

Contratação temporária de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salto do Céu/MT. A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. O presente Termo Aditivo tem por objeto Ajustar o valor contratual em razão da aplicação de nova legislação referente ao PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários, passando a ser de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) para o cargo de motorista de veículo leve/pesado, conforme os novos parâmetros legais estabelecidos pela Lei Municipal n.º 790 de 27 de janeiro de 2025. CONTRATADO: Gilberto Alves Ferreira CPF: 031.***.***-43. Fica ajustado o valor a partir de janeiro de 2025.

Salto do Céu/MT, 31 de Janeiro de 2025.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA